



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 272/XIII/ 4.^a SL

Aos 10 dias do mês de julho de 2019, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 268/XIII/4.^a, 269/XIII/4.^a, 270/XIII/4.^a e 271/XIII/4.^a, relativas às reuniões de 2, 3 e 4 de julho de 2019
2. Ratificação em Comissão das votações indiciárias realizadas no Grupo de Trabalho Turismo sobre o Projeto de Lei n.º 956/XIII/3.^a (PEV) – Promoção e desenvolvimento do ecoturismo
3. Discussão em Comissão dos PJR n.ºs 133/XIII/1.^a (BE) – “Recomenda ao Governo a proibição da exploração e extração de gases e óleos de xisto” e 1388/XIII/3.^a (BE) – “Recomenda ao Governo a cessação de prospeção de hidrocarbonetos na Bacia de Peniche”
4. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 936/XII/2.^a (PEV) – Execução do traçado entre Virela-Fornelo definido no estudo de impacte ambiental do aproveitamento hidroelétrico Ribeiradio-Ermida
5. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 1775/XIII/3.^a (PEV) – Pela proteção e salvaguarda do Mosteiro da Batalha, através da eliminação de portagens na A19
6. Petição n.º 635/XIII/4.^a – Solicita a adoção de medidas com vista à aplicação do artigo 85.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que prevê que as taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação do subsolo não sejam refletidas nas faturas dos consumidores (10 subscritores)
– Apreciação e votação da nota de admissibilidade
7. Apreciação e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 82/XIII/2.^a (ALRAM) – “Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de julho,



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 272/XIII/ 4.ª SL

que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos e marítimos entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira e entre esta e a Região Autónoma dos Açores, prossequindo objetivos de coesão social e territorial” e do Projeto de Lei n.º 407/XIII/2.ª (BE) – “Simplifica e previne eventuais fraudes na atribuição do subsídio social de mobilidade atribuído a residentes nas Regiões Autónomas”

8. Apreciação e votação de Relatórios Finais de Petições pendentes na Comissão

9. Votação de textos finais de Projetos de Resolução pendentes na Comissão

10. Fixação de redações finais

11. Outros assuntos

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 268/XIII/4.ª, 269/XIII/4.ª, 270/XIII/4.ª e 271/XIII/4.ª, relativas às reuniões de 2, 3 e 4 de julho de 2019

Iniciada a reunião, o Senhor Presidente submeteu a votação as atas n.ºs 268/XIII/4.ª, 269/XIII/4.ª, 270/XIII/4.ª e 271/XIII/4.ª, relativas às reuniões de 2, 3 e 4 de julho de 2019, as quais foram aprovadas por unanimidade.

2. Ratificação em Comissão das votações indiciárias realizadas no Grupo de Trabalho Turismo sobre o Projeto de Lei n.º 956/XIII/3.ª (PEV) – Promoção e desenvolvimento do ecoturismo

De seguida, foram ratificadas as votações indiciárias realizadas no Grupo de Trabalho Turismo sobre o Projeto de Lei n.º 956/XIII/3.ª (PEV), as quais constam do [relatório de votações](#), que pode ser consultado na página da iniciativa na Internet e faz parte integrante desta ata.



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 272/XIII/ 4.^a SL

3. Discussão em Comissão dos PJR n.ºs 133/XIII/1.^a (BE) – “Recomenda ao Governo a proibição da exploração e extração de gases e óleos de xisto” e 1388/XIII/3.^a (BE) – “Recomenda ao Governo a cessação de prospeção de hidrocarbonetos na Bacia de Peniche”

O Senhor Deputado Ernesto Ferraz (BE) apresentou o Projeto de Resolução n.º 133/XIII/1.^a, destacando que o gás e óleo de xisto são hidrocarbonetos que implicam uma exploração e extração com recuso a fratura ou fissura, que compromete a integridade da rocha em que se encontra preso e obrigam a uma perfuração vertical e outra horizontal. Deu conta de uma iniciativa anterior, também do BE, em dezembro de 2012, sobre esta matéria, bem como do contrato assinado pelo anterior Governo para uma hipotética concessão do gás de xisto na zona de Aljubarrota. Fez referência ao aumento dos protestos e oposição à extração deste tipo de energia, a nível mundial. Defende necessidade de que se faça um ponto de situação sobre este tipo de extração, reiterando os impactos ambientais e sociais desta atividade. Concluiu a apresentação da iniciativa dando conta dos termos resolutivos.

De seguida, apresentou brevemente o Projeto de Resolução n.º 1388/XIII/3.^a, tendo referido a discussão alargada que tem havido a propósito do tema desta iniciativa, fazendo também referência à oposição das populações locais a este tipo de explorações.

Usaram da palavra, a este respeito, os Senhores Deputados Hugo Costa (PS), Paulo Rios de Oliveira (PSD), Cristóvão Norte (PSD) e Bruno Dias (PCP).

O Senhor Deputado Hugo Costa (PS) considerou que as propostas de ambos os projetos de resolução não faziam sentido, porque, quanto à concessão da Bacia de Peniche, essa já se encontrava extinta e, quanto à proibição da técnica de fracturação hidráulica, já era proibida em Portugal, pelo que ambas as resoluções acabavam por não ter aplicabilidade.

Pelo Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) foi afirmado que, quanto ao PJR n.º 1388/XIII/3.^a, tinha tomado boa nota da intervenção do orador antecedente quanto



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 272/XIII/ 4.^a SL

ao facto de o contrato se encontrar extinto. Quanto ao PJR n.º 133/XIII/1.^a, considerou o assunto complexo, de grande impacto económico, ambiental e social, e que a discussão deveria ser alargada mas não feita em final de mandato. Afirmou que a exploração em Portugal dos seus recursos era algo que o PSD acompanhava, no sentido de sabermos que recursos temos e se era possível a exploração, quais os impactos e relação custo-benefício, bem como as preocupações ambientais e impacto para as populações. No entanto, concluiu, a iniciativa pretende proibir a uma técnica já proibida.

O Senhor Deputado Cristóvão Norte (PSD) pronunciou-se sobre o PJR 1388/XIII/3.^a, afirmando que o contrato podia estar extinto, mas estas bacias não o estavam, tinham sido definidas por lei e era sempre possível haver novas candidaturas a concessões. Lembrou que o Governo apenas tinha afirmado que nos dois anos seguintes não se iria permitir que houvesse prospeção e exploração no país. Considerou essencial que o Estado tenha conhecimento do que existe no fundo do mar, deva saber como o há de fazer e que parcerias pode fazer, para não colocar nas mãos de terceiros o que o Estado português pode vir a fazer. Concluiu, defendendo a necessidade de revisão da legislação sobre esta matéria.

Por sua vez, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) lembrou as recomendações de cada um dos projetos de resolução em apreço. Afirmou que, se se tiver em conta que a fracturação hidráulica já está proibida, é de estranhar o agendamento desta discussão, porque, no limite, se a resolução fosse aprovada, a Assembleia da República estaria a ter um momento muito infeliz. Considerou que o PJR n.º 1388/XIII/3.^a era diferente, por tratar de um contrato específico, mas se a Assembleia da República se pronunciasse pela não transferência de um contrato que já não existia também não seria bom. Concluiu, considerando importante a discussão trazida pelo orador antecedente – a política do Estado em relação ao tratamento a dar à pesquisa, prospeção e regime de tratamento a dar aos recursos que temos, hidrocarbonetos e não só – mas não era essa que constava da apreciação destas iniciativas.

A este propósito desta intervenção, o Senhor Presidente afirmou que não cabia à Mesa da Comissão fazer juízos de valor sobre as iniciativas dos grupos



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 272/XIII/ 4.^a SL

parlamentares, principalmente quando vêm acompanhadas de um pedido de audiência de um grupo de cidadãos, que incluía autarcas. Realçou que deve também o grupo parlamentar proponente cuidar da razoabilidade do que propõe.

Para encerrar a discussão, usou da palavra o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE), para realçar que o enquadramento legislativo feito não existia, uma vez que não estava proibida na lei a exploração de gases de xisto pelo método de fracturação hidráulica. Afirmou que uma das razões por que foram anulados os contratos das concessões no Algarve foi, para além da pressão das forças políticas da região, porque não estava claro que o promotor dos contratos de exploração não deixaria de usar este método, se fosse necessário fazê-lo. Reiterou que esse método não estava proibido em legislação nacional. Afirmou também que a razão pela qual apenas agora se fazia esta discussão era porque o BE tinha pretendido ouvir um movimento de população que é forte no concelho de Leiria e que está relacionado com uma freguesia onde estão previstos cinco furos. Reafirmou que já se sabia o que existe no subsolo, a única coisa que não se sabia era a dimensão exata das reservas de gás e hidrocarbonetos. Concluiu, reiterando que o contrato para prospeção de hidrocarbonetos não estava ativo, mas existia, não tinha sido revogado.

4. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 936/XII/2.^a (PEV) – Execução do traçado entre Virela-Fornelo definido no estudo de impacte ambiental do aproveitamento hidroelétrico Ribeiradio-Ermida

O Senhor Deputado José Luís Ferreira (PEV) apresentou o Projeto de Resolução em apreço, tendo referido que a construção do aproveitamento hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida, que integra duas barragens, provocou vários impactos naqueles territórios e populações, nomeadamente com a submersão de terrenos e vias públicas, impactos que deveriam ter sido minimizados. No entanto, frisou, quatro anos após o enchimento da albufeira da barragem de Ribeiradio, as populações continuavam a queixar-se da falta de restituição de acessibilidades dignas e adequadas. Lembrou que a declaração de impacto ambiental favorável condicionada emitida em 2009 obrigava a empresa responsável, a GreenVouga, que em 2010 passou a ser do controlo exclusivo da EDP, a restabelecer todos os caminhos indicados no estudo de impacto ambiental e ainda



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 272/XIII/ 4.^a SL

outros que viessem a mostrar necessários para as populações. Mas, reafirmou, o percurso aí definido foi adulterado contra a vontade das populações, o que permitiu à EDP poupar alguns milhões de euros mas acabou também por reduzir a acessibilidade às populações locais. Reiterou que o novo percurso, que passou a atravessar áreas da RAN e da REN, foi definido contra a vontade das populações, que não foram consultadas. Afirmou também que, posteriormente, em 2014, de forma a branquear as suas responsabilidades, a EDP, que já tinha expropriado e pago os terrenos para o percurso definido inicialmente no estudo de impacto ambiental, celebrou um protocolo com a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, passando para a autarquia, a troco de três milhões de euros, a responsabilidade pela execução, gestão e manutenção dos restabelecimentos das obras nas estradas municipais entre Virela e Fornelo e entre Urgeiras e Sejães. Prosseguiu, afirmando que, numa visita que tinha feito havia pouco tempo ao local, estes novos percursos, comparando com os definidos no estudo de impacto ambiental, eram mais extensos, íngremes e sinuosos, com pouca proteção e ficando a perceção de que tinham sido mal concebidos e mal executados. Considerou que as pessoas, em particular as que habitam em Virela e Fornelo, foram usadas, foi reduzida a sua mobilidade, a segurança na circulação entre as duas localidades foi reduzida e, ao nível ambiental, foram atravessadas áreas da RAN e da REN. Concluiu, dando conta dos termos resolutivos.

Não se tendo registado inscrições para debate, o Senhor Presidente considerou realizada a discussão desta iniciativa.

5. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 1775/XIII/3.^a (PEV) – Pela proteção e salvaguarda do Mosteiro da Batalha, através da eliminação de portagens na A19

O Senhor Deputado José Luís Ferreira (PEV) apresentou o Projeto de Resolução em apreço nos termos da sua exposição de motivos, realçando a importância histórica do Mosteiro de Santa Maria da Vitória, conhecido como Mosteiro da Batalha. Referiu que o trânsito no IC2 tem tido impacto no monumento, através da poluição sonora e atmosférica e da trepidação que causa, que prejudica a sua preservação. Referiu que a A19, inaugurada em 2011, permitia desviar o trânsito, em especial de pesados, da



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 272/XIII/ 4.^a SL

frente do Mosteiro da Batalha, mas a introdução da cobrança de portagens na A19 a intenção de desviar o trânsito do IC2 foi colocada em causa, porque a A19 deixou de ser uma alternativa para as famílias e as micro, pequenas e médias empresas, devido aos seus custos. Referiu ainda uma visita que fez ao local, para tomar conhecimento das obras de colocação de barreiras acústicas na N1 em frente ao Mosteiro, mas considerou esta uma “solução B”, porque a verdadeira alternativa é a eliminação das portagens. Concluiu, reiterando os termos resolutivos.

Usaram da palavra, a este respeito, os Senhores Deputados Pedro Pimpão (PSD), Carlos Pereira (PS), Heitor de Sousa (BE) e Bruno Dias (PCP).

O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) começou por fazer referência ao Projeto de Resolução n.º 1100/XII/3.^a, apresentado pelo PSD na anterior Legislatura, e que deu origem à Resolução da Assembleia da República n.º 7/2015, sobre a minimização do impacto do tráfego de veículos sobre o Mosteiro da Batalha. Afirmou que o PSD acompanhava os desenvolvimentos nesta área e defendeu a necessidade de este monumento ser tratado de forma diferenciada, tendo realçado a sua importância histórica e o facto de tratar do monumento mais visitado fora de Lisboa. Defendeu a modulação de portagens, para desviar o tráfego de veículos pesados de mercadorias para a autoestrada, evitando a sua concentração no IC2. Referiu ainda as negociações existentes ao longo dos anos entre o Governo e o município da Batalha, tendo o Governo assumido o compromisso da realização de um estudo sobre qual o melhor modelo de descontos que permitisse esta realidade e o compromisso do município para construção de um projeto de minimização do impacto do tráfego no mosteiro, o que foi cumprido por este, apesar de não resolver o problema.

Pelo Senhor Deputado Carlos Pereira (PS) foi afirmado que desde o início da Legislatura o Governo tinha definido um conjunto de regras a aplicar à questão das portagens. Fez referência à portaria de 2016 que introduziu descontos nas portagens de algumas vias, tendo em conta critérios de coesão e convergência económica, e à majoração dos descontos introduzida em 2019 para empresas em territórios de baixa densidade. Afirmou que esse foi o esforço possível em contexto de recursos escassos.



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 272/XIII/ 4.^a SL

Concluiu, lembrando que se estava no final da Legislatura e que nos quatro anos seguintes os partidos deveriam apresentar as suas propostas sobre esta matéria.

Por sua vez, o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) lembrou que o problema da A19 no troço em frente ao Mosteiro da Batalha não era um problema único e que o fenómeno de desvio de tráfego da autoestrada para uma via não portajada também não era único no país. Defendeu que o fenómeno era conjunto e deveria ser visto em conjunto e não definir-se políticas com base em casos particulares, tendo dado o exemplo de outras vias da zona na mesma situação. Para além disso, prosseguiu, eliminar as portagens na A19 no troço da Batalha não resolvia o problema do atravessamento de Leiria. Concluiu, defendendo que, mais do que não existência de portagens neste troço, dever-se-iam tomar medidas mais enérgicas para evitar o tráfego junto do Mosteiro, proibindo-se totalmente a circulação de veículos pesados nesse troço, ao mesmo tempo que se levantavam as portagens nesse troço da A19.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) congratulou-se com a discussão desta iniciativa neste momento e afirmou que o assunto não era novo mas continuava atual, apesar de já ter havido pronunciamento da Assembleia da República sobre esta matéria. Reiterou a menção às medidas tomadas para mitigar os impactos negativos sobre este monumento e que o problema da sobrecarga das estradas nacionais devido à introdução de portagens em ex-SCUT não era único, mas o que era único era o Mosteiro da Batalha. Frisou que o problema eram as portagens na A19, que empurravam o trânsito rodoviário para aquela estrada. Afirmou que era preciso olhar de frente para o problema de financiamento da rede rodoviária e das portagens, nomeadamente naquela região, porque não era só o mosteiro que era penalizado, eram também as populações e a segurança rodoviária. Tendo defendido que não se podia colocar o Mosteiro da Batalha numa redoma, defendeu para o facto de que o que estava ali a acontecer era um problema de ordenamento e de política mais geral de financiamento da rede rodoviária.

No final do debate o Senhor Deputado José Luís Ferreira (PEV) declarou não pretender usar de novo da palavra, por nada ter a acrescentar.



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 272/XIII/ 4.^a SL

6. Petição n.º 635/XIII/4.^a – Solicita a adoção de medidas com vista à aplicação do artigo 85.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que prevê que as taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação do subsolo não sejam refletidas nas faturas dos consumidores (10 subscritores)

– Apreciação e votação da nota de admissibilidade

Submetida a votação a nota de admissibilidade da Petição n.º 635/XIII/4.^a, foi a mesma aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PEV e do PAN.

7. Apreciação e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 82/XIII/2.^a (ALRAM) – “Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de julho, que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos e marítimos entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira e entre esta e a Região Autónoma dos Açores, prossequindo objetivos de coesão social e territorial” e do Projeto de Lei n.º 407/XIII/2.^a (BE) – “Simplifica e previne eventuais fraudes na atribuição do subsídio social de mobilidade atribuído a residentes nas Regiões Autónomas”

Antes de iniciada a votação, usou da palavra o Senhor Deputado Ernesto Ferraz (BE) para informar que o seu grupo parlamentar não pretendia submeter a votação o Projeto de Lei n.º 407/XIII/2.^a.

Procedeu-se de seguida à apreciação e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 82/XIII/2.^a, a qual decorreu nos termos do [relatório de votações](#), que faz parte integrante desta ata e pode ser consultado na página da iniciativa na Internet.

8. Apreciação e votação de Relatórios Finais de Petições pendentes na Comissão

O Senhor Deputado José Rui Cruz (PS) apresentou, de forma circunstanciada, o relatório final da Petição n.º 591/XIII/4.^a.



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 272/XIII/ 4.^a SL

Usou da palavra o Senhor Deputado Ernesto Ferraz (BE), para cumprimentar o relator e realçar a importância desta petição.

Submetido o relatório a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PAN.

De seguida, o Senhor Deputado Hugo Costa (PS) apresentou o relatório final da Petição n.º 365/XIII/2.^a.

Submetido o relatório a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PAN.

9. Votação de textos finais de Projetos de Resolução pendentes na Comissão

O Senhor Presidente submeteu à votação o texto final dos Projetos de Resolução n.ºs 2071/XIII/4.^a (BE) e 2098/XIII/4.^a (PCP), o qual foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV e o PAN.

De seguida, foi submetido a votação o texto final dos Projetos de Resolução n.ºs 1752/XIII/3.^a (PCP), 1762/XIII/3.^a (PSD), 1765/XIII/3.^a (CDS-PP), 1766/XIII/3.^a (PS) e 1769/XIII/3.^a (BE), o qual foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV e o PAN.

Finalmente, o Senhor Presidente submeteu à votação o texto final relativo aos Projetos de Resolução n.ºs 1952/XIII/4.^a (PCP), 1953/XIII/4.^a (BE), 1957/XIII/4.^a (PEV) e 1959/XIII/4.^a (PAN), o qual foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV e o PAN.

10. Fixação de redações finais



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 272/XIII/ 4.^a SL

A redação final relativa ao Projeto de Lei n.º 438/XIII/2.^a (PSD) foi fixada sem votos contra, tendo sido aceites as sugestões apresentadas pelo serviço competente.

11. Outros assuntos

O Senhor Presidente lembrou que o Grupo Parlamentar do BE tinha solicitado a discussão do Projeto de Resolução n.º 2267/XIII/4.^a, questionando se havia consenso para tal.

Usou da palavra o Senhor Deputado Carlos Pereira (PS), para solicitar que a discussão fosse adiada para a reunião seguinte.

O Senhor Presidente informou que tinha sido distribuído o relatório final da Petição n.º 611/XIII/4.^a, mas o seu relator solicitava que a sua discussão e votação se realizasse na semana seguinte, pelo que iria marcar uma reunião para dia 17 de julho, para discussão do PJR n.º 2267/XIII/4.^a (BE) e do relatório final desta petição e todos os textos finais de projetos de resolução que, entretanto, fossem enviados à Comissão. Informou ainda que, tendo recebido autorização do Presidente da Assembleia da República para fazer a audição do Presidente da Comissão Executiva da TAP nessa mesma semana, tinha proposto o dia 17 de julho, às 15h, e o dia 18 de julho, às 10h ou às 15h, para a sua realização, aguardando-se nesse momento resposta por parte do CEO da TAP.

A reunião foi encerrada às 11:55 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 de julho de 2019.

O PRESIDENTE

(HELDER AMARAL)



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 272/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Passos
António Topa
Bruno Dias
Cristóvão Norte
Emídio Guerreiro
Ernesto Ferraz
Fátima Ramos
Fernando Jesus
Fernando Virgílio Macedo
Heitor de Sousa
Helder Amaral
Helga Correia
Hortense Martins
Hugo Costa
Joel Sá
Paulo Rios de Oliveira
Pedro Coimbra
Ricardo Bexiga
Fernando Manuel Barbosa
José Luís Ferreira
Liliana Silva
Luís Leite Ramos
Paulo Neves
Pedro Pimpão
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Silva
Carlos Silva
Hugo Pires
Pedro Mota Soares

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira
Heloísa Apolónia
Luís Moreira Testa